Câmara Municipal de Itapipoca

CÂMARA DE ITAPIPOCA
288
Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Ao(s) **31 (trinta e um) dias** do mês de **março** do ano de **2017 (31.03.2017)**, pontualmente às **10:07** horas, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano nº 750, bairro Boa Vista, nesta cidade Itapipoca, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. **Urbano Jobson Sousa Barbosa** acompanhada pelo demais membros: **Rosimeire Sousa Gomes** e **Carlos Magno Teixeira Barroso** e, ainda os licitantes: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME,** representada pelo sócio Sr. ***Antônio Valdisio Vieira*** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP** representada pelo procurador Sr. ***Fábio Gomes Oliveira*** e, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 003/2017**, Processo nº 003/2017. O Presidente da CPL fez questão de esclarecer e consignar em Ata que o Resultado do Julgamento da fase da documentação de habilitação foi devidamente publicado através de aviso (extrato) no Jornal Diário do Nordeste, bem como DOE – Diário Oficial Estado, edições de 21/03/2017, bem como colocado à disposição no Portal de Licitações do TCM-CE, sendo, assim, concedido e aberto o prazo recursal com fulcro no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Esclareceu, ainda, que a publicação com a convocação para a sessão de julgamento da proposta de preços, foi amplamente divulgada através de Aviso (extrato) publicado no D.O.E. – Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, edições do dia 29/03/2017, no qual agendou para o presente dia, a abertura dos envelopes de propostas de preços das duas únicas empresas habilitadas, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessorias e consultorias diversas junto a Câmara Municipal de Itapipoca**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta a Sessão pública, pelo Presidente da Comissão de Licitação, constatou-se a presença dos dois licitantes habilitados: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP.** Foi procedido a abertura dos envelopes **"Proposta de Preço",** das duas licitantes habilitadas que foram rubricada pela Comissão e pelos respectivos licitantes presentes e após analisada, constatou-se que as mesmas atendem as exigências editalícias. Em relação a esse dispositivo, ambas as propostas estão **classificadas**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços que apresentou o seguinte resultado: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME**, valor global **R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)** que após ajustadas (adequadas) para o prazo de apenas 09 (nove) perfaz o valor global **R$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)** e por fim 1. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP**, valor global **R$ 73.000,00**

Câmara Municipal de Itapipoca

CÂMARA DE ITAPIPOCA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 259 FLS.

(setenta e três mil reais) que após ajustadas (adequadas) para o novo prazo de vigência de apenas 09 (nove), em face do prazo em que ocorreu a abertura das propostas de preços, perfaz o valor global **R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)**; e que, ao serem comparados os valores propostos, verificou-se que os mesmos estão abaixo do Orçamento Básico da gestão desta Casa, portanto, atendendo ao previsto aos limites previstos no estimado no Termo de Referência do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, sagrando-se vencedoras do certame, as empresas: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP**, que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de menor preço global, nos termos do inciso I, § 1° do Artigo 45 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para a devida apreciação e posteriormente encaminhado a Presidência para a devida homologação final e respetivas contratações. E sem nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.

Urbano Jobson Sousa Barbosa
Presidente da CPL

Rosimeire Sousa Gomes
Membro da CPL

Carlos Magno Teixeira Barroso
Membro da CPL

Licitantes:

A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME
Antônio Valdisio Vieira – Procurador

PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP
Fábio Gomes Oliveira - Procurador

Câmara Municipal de Itapipoca

CÂMARA DE ITAPIPOCA Fls. 260 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 003/2017

OBJETO: contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessorias e consultorias diversas junto a Câmara Municipal de Itapipoca.

Item	Especificações dos Serviços	Vlr. Mensal	Vlr. Global
01	Contratação da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na **área contábil** junto a Câmara Municipal de Itapipoca, bem como elaboração da Proposta Orçamentária e Prestação de Contas de Gestão, com profissional a disposição da câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.		
Licitante	**PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP**	**7.300,00**	**65.700,00**
02	Contratação dos serviços especializados na **área de recursos humanos** e departamento pessoal, processamento de dados referente a informação a Previdência Social – GFIP junto a Câmara Municipal de Itapipoca, com profissional a disposição da câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.		
Licitante	**A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME**	**4.620,00**	**41.580,00**

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que os Contratos sejam celebrados com as empresas 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP**, classificadas em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Itapipoca, 31 de março de 2017.

Urbano Jobson Sousa Barbosa
Presidente da CPL

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - -CE - CEP: 62.500-000
E-mail: camaraitapipoca@hotmail.com
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80
www.camara.ce.gov.br